



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fls nº

Rubrica

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2025
PROCESSO Nº 15224/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA/MT**, pessoa jurídica de Direito Público, sediada no Paço Municipal, na Avenida Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.347.127/0001-70, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. WALDECI BARGA ROSA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.820.585-8 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 326.117.659-87, residente e domiciliado nesta cidade de Guiratinga-MT, considerando o Parecer Jurídico favorável torna público que **ADERE** como “**carona**” à Ata de Registro de Preços Nº 050/2025 do Nova Crixás-GO, oriunda do Processo nº 15224/2025, Órgão Gerenciador do Registro de Preços, cujo o objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PICK-UP, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO 2026/2026 OU SUPERIOR, EQUIPADO COM MOTOR A DIESEL E DEVIDAMENTE ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT**, em que foram registrados preços para a seguinte empresa, conforme especificações abaixo:

EMPRESA DETENTORA DA ATA: INOVATTO VEICULO LTDA,

inscrita no CNPJ nº: **37.115.386/0001-97.**

ENDEREÇO: Rua 18, nº 145, Qd. A9, Lt. 24, Sala 01, Setor Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.120-080.

PARA OS SEGUINTE ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	VEÍCULO TIPO PICK-UP, CABINE SIMPLES, ANO/MODELO: MÍNIMO 2025/2025 - ZERO QUILOMETRO (0 KM) EQUIPADO COM ALARME E TRAVA, AIR-BAG PARA TODOS OS OCUPANTES DA CABINE, ALIMENTAÇÃO SISTEMA DE INJEÇÃO DIRETA E ELETRÔNICA DE COMBUSTÍVEL, AR CONDICIONADO COMPLETO NO VEÍCULO (CABINE DO MOTORISTA E COMPARTIMENTO DO PACIENTE) COM REGULAGEM MANUAL DE TEMPERATURA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRANSMISSÃO MANUAL,	UND	01	R\$ 339.800,00	R\$ 339.800,00





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fls nº

Rubrica

<p>COM CÂMBIO DE NO MÍNIMO 6 VELOCIDADES, SENDO UMA RÉ, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA NA CARROCEIRA DE 900KG, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 80 LITROS, CILINDRADA (CM³) – MÍNIMO DE 2.200, COMBUSTÍVEL DIESEL S-10, DISTÂNCIA MÍNIMA DE 2.900 MM ENTRE EIXOS, FREIO COM (A.B.S.) NAS QUATRO RODAS, FREIO DIANTEIROS COM DISCOS VENTILADOS COM ABS E EBD (DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FORÇA DE FRENAGEM), GANCHO PARA REBOQUE DIANTEIRO E TRASEIRO, PESO BRUTO TOTAL MÍNIMO DO VEÍCULO DE 2.500KG (SEM ADAPTAÇÃO), PNEUS E RODAS INICIANDO EM 220/65 R16". POTÊNCIA (CV/RPM) – A PARTIR DE 200CV E RPM A PARTIR DE 3.400, RODAS DE AÇO ESTAMPADO A PARTIR 16", TAXA DE COMPRESSÃO – A PARTIR 15.00, TORQUE (KGF/RPM) – A PARTIR DE 42/A PARTIR DE 2.000, TRAÇÃO - 4x2, 4x4 E 4x4 REDUZIDA COM ACIONAMENTO ELETRÔNICO E BLOQUEIO DO DIFERENCIAL TRASEIRO, TRASEIROS TAMBOR COM ABS E EBD, VÃO LIVRE MÍNIMO DO SOLO – A PARTIR DE 260MM, CONTROLE DE ESTABILIDADE, PORTAS COPOS E PORTA-OBJETOS, REVESTIMENTO DOS BANCOS EM MATERIAL</p>				
---	--	--	--	--



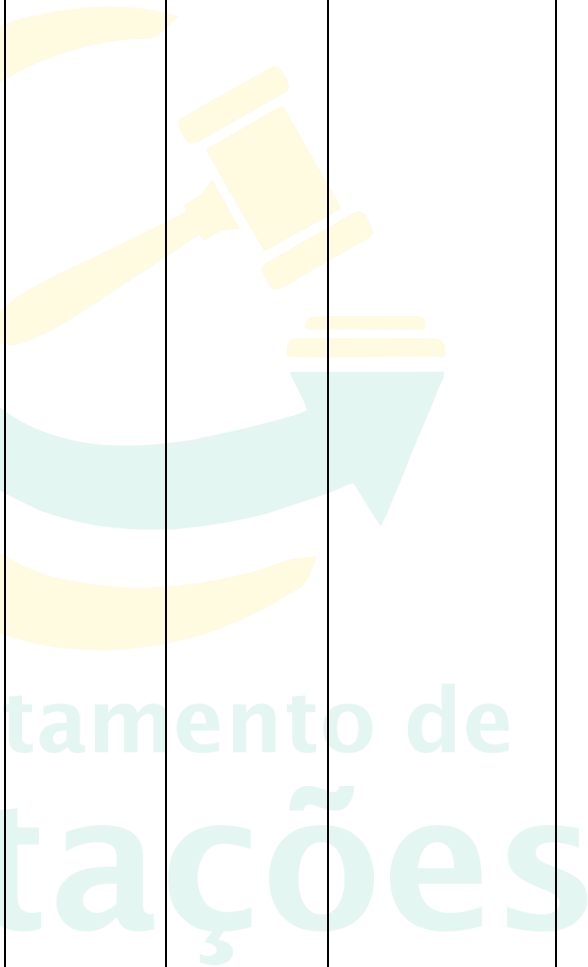


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fls nº

Rubrica

	<p>SINTÉTICO, BANCOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ENCOSTO, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.2CV. ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA TIPO A, DE SIMPLES REMOÇÃO IMPLEMENTADO C/ BAÚ DE ALUMÍNIO ADAPTADO COM PORTAS TRASEIRAS E VIDROS VIGIA NA PORTA TRASEIRA, TEMPERADO COM ADESIVO BRANCO JANELAS COM VIDROS OPACO NA LATERAL DIREITA; COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; SNORKEL P/ CAPTAÇÃO DO AR- CONDICIONADO, DE ADMISSÃO DO MOTOR E DIFERENCIAL CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 5,5 METROS CÚBICOS NO TOTAL SISTEMA ELÉTRICO: ORIGINAL DO VEÍCULO, COM MONTAGEM DE BATERIA ADICIONAL, MÍNIMA DE 100A; INDEPENDENTE DA POTÊNCIA NECESSÁRIA DO ALTERNADOR (NÃO SERÃO ADMITIDOS ALTERNADORES MENORES QUE 100A);INVERSOR DE CORRENTE CONTÍNUA (12V) PARA ALTERNADA (110V) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.000W DE POTÊNCIA, MÁXIMA CONTÍNUA, COM ONDA SENOIDAL PURA;PAINEL ELÉTRICO INTERNO, MÍNIMO DE UMA RÉGUA INTEGRADA, COM NO MÍNIMO, 04 TOMADAS, SENDO 02 TRIPOLARES</p>				
--	---	--	--	--	--





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fls nº

Rubrica

<p>(2P+T) DE 110 VCA E 02, PARA 12 V (POTÊNCIA MÁXIMA DE 120 W), INTERRUPTORES COM TECLAS DO TIPO ILUMINADAS; ILUMINAÇÃO NATURAL E ARTIFICIAL. SINALIZADOR FRONTAL SECUNDÁRIO: BARRA LINEAR FRONTAL NO VEÍCULO, SEMI EMBUTIDO NO DEFLETOR FRONTAL, 02 SINALIZADORES DE LEDS EM CADA LADO DA CARENAGEM FRONTAL DA AMBULÂNCIA, NA COR VERMELHA, COM TENSÃO DE TRABALHO DE 12VCC, E CONSUMO NOMINAL MÁXIMO DE 1,0A, POR SINALIZADOR. 02 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA, NA COR VERMELHA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 90 FLASHES POR MINUTO, OPERANDO MESMO COM AS PORTAS TRASEIRAS ABERTAS E PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO TRÂNSITO, QUANDO ACIONADO, COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO, RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORIZAÇÃO COM TRATAMENTO UV; FORNECE LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS NORMAS SAE J575 E SAE J595 (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS), NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO</p>				
---	--	--	--	--





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fls nº

Rubrica

<p>E TRASEIROS. SINALIZAÇÃO ACÚSTICA COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍNIMA DE 03 TONS DISTINTOS, SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 01 METRO NO MÍNIMO 100 DB @13,8 VCC; FORNECE LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J1849 (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS), NO QUE SE REFERE A REQUISITOS E DIRETRIZES NOS SISTEMAS DE SIRENES ELETRÔNICAS COM UM ÚNICO AUTOFALANTE; SISTEMA FIXO DE OXIGÊNIO. VENTILAÇÃO DO VEÍCULO PROPORCIONADA POR JANELAS E AR CONDICIONADO. COMPARTIMENTO DO MOTORISTA COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA PARA AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR. PARA O COMPARTIMENTO DO PASSENGEIRO ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA MM SISTEMA DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO CONFORME O ITEM 5.12 DA NBR 14.561 CAPACIDADE TÉRMICA DO SIST. DE AR CONDICIONADO DO COMPARTIMENTO</p>				
---	--	--	--	--





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fls nº

Rubrica

VALOR TOTAL: R\$ 339.800,00 (trezentos e trinta e nove mil e oitocentos reais.)

Guiratinga, 08 de junho de 2026.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal



Departamento de
Licitações

